

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 320 – 08/11/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 15 de Outubro de 2012, na cidade de Curitiba, considerando

- A relevância dos Consórcios Intermunicipais de Saúde no Paraná na oferta de serviços na área de consultas e exames especializados para o Sistema único de Saúde – SUS.
- Que cabe aos gestores do SUS nas esferas: federal, estadual ou municipal, nos termos da lei, regular, fiscalizar e controlar ações e serviços de saúde, visando à garantia do acesso integral aos usuários do SUS.
- Que os consórcios intermunicipais de saúde são prestadores públicos de serviços e recebem recursos públicos, e, portanto, devem atender as normas emanadas pelos gestores municipais e estadual;
- Que a SESA implantou um Sistema Estadual de Regulação, objetivando melhorar o acesso dos cidadãos aos serviços especializados;
- A necessidade dos gestores Municipais e Estadual regularem a oferta dos serviços para garantir o acesso conforme as necessidades de atenção aos usuários;

Aprova que todas as consultas e exames especializados ofertados pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde, programados com recursos do SUS, devem ser disponibilizados no Sistema Estadual de Regulação, do Estado do Paraná.

Rene José Moreira do Santos
Coordenadora Estadual